

PORTARIA CIMPE Nº 13/2024

“Concede afastamento sem remuneração ao empregado FERNANDO ROBERTO PASSARI, no período que especifica.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19º do Estatuto;

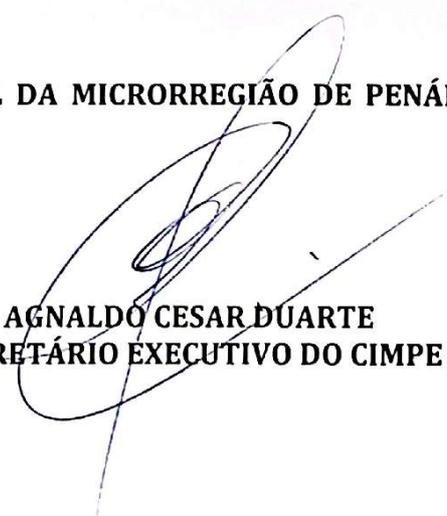
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração ao empregado público FERNANDO ROBERTO PASSARI, pelo período de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2026, nos termos do art. 15 da Resolução CISA nº 003/2005 e do Art. 4º da Resolução Cisa nº 001/2020, tendo em vista a solicitação feita pelo empregado no dia 21/06/2024 e protocolado neste Consórcio na mesma data sob o nº 394/2024.

Art. 2º Anote-se no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, dando-se ciência ao empregado, para cumprimento da presente Portaria.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 01 de julho de 2024



AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE